

Prefeitura Municipal de Glória do Goitá

Palácio Djalma Souto Maior Paes

PORTARIA Nº 345, DE 17 DE JUNHO DE 2025.

"Dispõe sobre a concessão de Gratificação Especial - GE."

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GLÓRIA DO GOITÁ - PE**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com a atribuição descrita no artigo 60, inciso IX;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.339, de 31 de dezembro de 2021:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(à) servidor(a) efetivo(a) CILEIDE RODRIGUES DOS SANTOS PAIVA, matrícula nº 541, GRATIFICAÇÃO ESPECIAL - GE, no percentual de 70% (setenta por cento) sobre o vencimento-base.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito

Glória do Goitá - PE, 17 de junho de 2025.

JAIME DE LIMA GOMES SOBRINHO

Prefeito